

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	LICENÇA GESTANTE (ANTES DO PARTO)
---	--	--

À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/PROGEP:

1. Dados do Requerente

Nome completo:
Unidade de exercício (nome por extenso):
Matrícula SIAPE:

2. Requerimento

Venho requerer:

- () Licença à gestante/adotante por 120 (cento e vinte) dias, na forma do art. 207 da Lei 8.112/90.
 () Prorrogação de Licença à gestante/adotante por 60 (sessenta) dias, na forma do Decreto nº 6.690/08.
 () Prorrogação da licença gestante entre o período do nascimento até a alta hospitalar do recém-nascido e/ou de sua mãe (internação exceder a duas semanas).

3. Benefícios

Auxílio pré-escolar (1)	Decreto nº 977/1993
Imposto de Renda (3)	Legislação Vigente (Receita Federal)
Auxílio natalidade	Art. 196 da Lei nº 8.112/1990
Acompanhar pessoa doente da família (11)	Art. 83 da Lei nº 8.112/1990.
Assistência à Saúde Suplementar (5)	IN GABIN/MGI Nº 496/2025

Declaração

- () Estou ciente que em caso de licença antes do parto, a solicitação de benefícios será via SOUGOV, **exceto Auxílio natalidade** que deve ser solicitado em formulário próprio e via processo digital no Protocolo UFES.
- () Estou ciente de que estando em afastamento para pós graduação na data de início dessa licença, devo solicitar pelo e-mail sdcc.ddp.progep@ufes.br ou por documento avulso no Lepisma, a suspensão do afastamento para continuação após o impedimento. Em caso de não solicitação, ambos seguirão concomitantes.

4. Documentos que deverão ser anexados a este requerimento

- | |
|---|
| a) Cópia do atestado Médico do obstetra da requerente onde conste evolução, justificando antecipação da licença (quando licença gestante a partir da 38ª semana). |
| b) Cópia autenticada da Declaração médica informando o período de internação (caso se aplique). |
| c) Ciência do requerimento de licença pela chefia imediata (por despacho). |

_____/_____,____de____de____.
(Local e data)

Assinatura do Servidor